

ANEXO III**PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS****PREGÃO Nº .../2025****1 - REGRAS RELATIVAS À ELABORAÇÃO DA PLANILHA BÁSICA DE CUSTOS:**

- a) As proponentes deverão utilizar a ***CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT/2025*** da categoria.
- b) Os encargos sociais deverão ser detalhados conforme especificado no formulário e incidirão sobre o montante da remuneração, de acordo com as alíquotas definidas na legislação vigente.
- c) Caso ocorra necessidade de preenchimento do item “outros”, a proponente deverá discriminá-lo. A sua inclusão, sem especificação, ensejará a desclassificação da proposta.
- d) Os preços apresentados no formulário deverão ser compostos de tal maneira que representem a compensação integral pela execução dos serviços, cobrindo todos os custos de mão-de-obra, inclusive folgadores, encargos sociais, ferramentas, equipamentos, transportes, alimentação, lucros, encargos fiscais e parafiscais, despesas diretas e indiretas, **EPI's, EPC's, uniformes, treinamentos e demais itens relacionados no Termo de Referência**, bem como aquelas indispensáveis para proporcionar e manter a higiene e segurança dos trabalhadores.
- e) É imprescindível o detalhamento do percentual relativo aos encargos trabalhistas e aos impostos municipais, estaduais e federais, tal como disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB nº 1234, de 11/01/2012, e alterações posteriores. A ausência de detalhamento ou a indicação errada dos índices, ensejarão a desclassificação da proponente.

2 -FORMULÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS**Pregão Eletrônico nº 09/2023**

dia ____/____/____ às ____:____ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS LOCAIS

Locais: _____

Horário de Serviço : _____ às _____

TIPO DE MÃO-DE-OBRA:

(Indicar o tipo de mão-de-obra ao qual se refere a planilha “Oficial Polivalente”, “Auxiliar de Obras” e “Encarregado”). Deve ser apresentada uma planilha para cada função, considerando as diferentes incidências, na forma deste edital, para cada caso)

Declaramos que a proposta foi elaborada com base no Salário Normativo de R\$_____,_____(_____), pertinente à categoria de, e de R\$_____,_____(_____), pertinente à categoria de, homologados por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho em ___/___/___.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA:**I – REMUNERAÇÃO**

(A inclusão destes itens na composição da Remuneração dependerá das peculiaridades do respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho).

- a) Salário do R\$_____,_____(_____)
- b) Adicionais (periculosidade/ insalubridade se houver)
(_____%)R\$_____
- c) Outros*
(_____%)R\$_____
- d) Total da remuneração (a + b + c)
(_____) R\$ _____ (27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

- Quando o licitante optar por preencher o item "outros", deverá especificar o custo declarado. O custo indicado deve estar previsto no Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
- Os encargos relacionados no item "I – Remuneração" serão reajustados em conformidade com o acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, desde que decorridos 12 (doze) meses da última fixação salarial da categoria, sendo vedada a inclusão de verbas indenizatórias ou remuneratórias não previstas originariamente.

II - ENCARGOS SOCIAIS:

(Incidentes sobre o Total da Remuneração, indicado no item I, alínea "d")

GRUPO "A"

1. INSS _____
2. (____%)R\$_____
3. SESI ou SESC
(____%)R\$_____
4. SENAI ou SENAC
(____%)R\$_____
5. INCRA
(____%)R\$_____
6. FGTS
(____%)R\$_____
7. salário-educação
(____%)R\$_____
8. SEBRAE
(____%)R\$_____
9. seguro acidente do trabalho / SAT / INSS
(____%)R\$_____
10. (____%)R\$_____

TOTAL DO GRUPO "A": (____%)R\$_____**GRUPO "B"**

11. férias
(____%)R\$_____
12. auxílio doença
(____%)R\$_____
13. licença paternidade/maternidade
(____%)R\$_____
14. faltas legais
(____%)R\$_____
15. acidente de trabalho
(____%)R\$_____

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

16. aviso prévio
 (____%)R\$ _____
 17. 13º salário
 (____%)R\$ _____

TOTAL DO GRUPO "B": (____%)R\$ _____

GRUPO "C"

18. aviso prévio indenizado
 (____%)R\$ _____
 19. indenização adicional
 (____%)R\$ _____
 20. indenização (rescisões) sem justa causa)
 (____%)R\$ _____

TOTAL DO GRUPO "C": (____%)R\$ _____

GRUPO "D"

21. Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B": (____%)R\$ _____

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

R\$ _____, __ (_____) (____%) Grupo A + Grupo B + Grupo C + Grupo D.

III – CUSTO TOTAL DA MÃO-DE-OBRA:

(Soma dos itens I e II, ou seja, Remuneração + Encargos Sociais)

R\$ _____, __ (______).



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I – INSUMOS:**

1. uniforme R\$ _____
2. ferramentas/equipamentos R\$ _____
3. manutenção e depreciação de equipamentos R\$ _____
4. outros (Especificar. Ex: auxílio alimentação, vale-transporte, treinamento) R\$ _____

- As despesas relacionadas no quadro “Composição dos Custos com Insumos”, serão reajustadas com base no INPC – IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), ou outro que vier a substituí-lo, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da data da proposta ou da data do último reajustamento. No entanto, caso a despesa tenha sido incluída em Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho (ex: treinamento, auxílio alimentação, vale-transporte etc.), o seu reajuste submeter-se-á, exclusivamente, às regras indicadas no item “I – Remuneração”, ainda que a despesa não ostente natureza remuneratória. Fica vedado o duplo reajuste sobre uma mesma despesa (reajuste por acordo trabalhista combinado com reajuste pelo INPC).

II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS (somatório dos insumos constantes do Item I deste quadro)

R\$ _____ (_____).

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO**I – Despesas Administrativas/Operacionais** (percentual sobre: custo total da mão-de-obra + total dos custos com insumos):

(_____ %) R\$ _____ , _____ (_____).

II – Lucro (percentual sobre: custo total da mão-de-obra + total dos custos com insumos):

(_____ %) R\$ _____ , _____ (_____).

III - TOTAL DOS CUSTOS COM “DEMAIS COMPONENTES” (soma dos itens I e II deste quadro)

R\$ _____ , _____ (_____).

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br



DESPESAS COM TRIBUTOS

As alíquotas dos tributos são: ISSQN____ % + COFINS____% + PIS____% + Outros (especificar)____% .

Observação: (no caso de utilizar o campo “outros”, especificar o tributo, exceto IRPJ e CSLL que não devem constar da planilha¹).

- ✓ To = Tributos (%)
100
- ✓ Po = Mão-de-obra + insumos + demais componentes
- ✓ P1 = Po
$$(1-To)$$

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS (P1 - Po)

R\$_____,_____(_____).

- Os valores relativos ao ISSQN devem ser definidos de acordo com a alíquota fixada no município onde a empresa prestará o serviço (regra específica prevista na Lei Complementar nº. 116/03, artigo 3º, inciso VII).

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/ MÊS

(custo total da mão-de-obra + total dos custos com insumos + total dos custos com “demais componentes” + total dos custos com tributos)

R\$_____,_____(_____).

¹*Conforme Orientação do Tribunal de Contas da União, Acórdão 950/2007 – Plenário: Descabe, por injurídica e por constituir acréscimo disfarçado da margem de lucro prevista, a inclusão de percentuais ou itens nas planilhas orçamentárias de contratos administrativos objetivando o resarcimento de supostos gastos com os impostos diretos IRPJ e CSLL, devendo os administradores absterem-se de elaborar os orçamentos de referência das licitações com tais parcelas, coibindo a prática por meio de disposições editalícias apropriadas.*



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 17/11/2025 10:46:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSAN PAIER (ANALISTA EM ENG DE CONST MANUT - GEMAT - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PLLQFN>